

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP
DECRETOS DE 30 DE MAIO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MOACYRALLEX VILANOVA E SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Agências e Postos, no município de Paulistana – PI., do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

LUCIANO MOREIRA DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Agências e Postos, no município de Paulistana – PI., do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP.

SECRETRIA DA SAÚDE
DECRETOS DE 30 DE MAIO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VALTERES VELOSO DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Diretor de Unidade Hospitalar II, Hospital Regional de Paulistana – Piauí, da Secretaria da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

ANTÔNIO DE PÁDUA SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Diretor de Unidade Hospitalar II, Hospital Regional de Paulistana – Piauí, da Secretaria da Saúde.

GABINETE MILITAR
DECRETOS DE 30 DE MAIO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CARLOS MACEDO GOMES DE SOUZA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Abastecimento, do Gabinete Militar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

SAMEA KARLA PINHEIRO DA SILVEIRA E SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Abastecimento, do Gabinete Militar.

DEFENSORIA PÚBLICA
DECRETOS DE 02 DE MAIO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003,

ANA LETÍCIA ANARELLE ROSATI LEONEL, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador, da Defensoria Pública.

JOSÉ ISÂNIO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador, da Defensoria Pública.

P. P. 14930 a 14933

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

PORTARIA GAB. Nº 016/05

Teresina, 23 de maio de 2005.

Torna sem efeito Licença Ambiental expedida e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, no uso de suas atribuições legais,

- a) Considerando os termos de da Recomendação nº 4/2005, de 04 de maio de 2005, e do Ministério Público Estadual;
- b) Considerando o que contém o Parecer nº 0012/05, de 12 de maio de 2005, do Instituto de Terras do Piauí-INTERPI, resultante da análise da cadeia dominial sucessória dos imóveis que integram o Condomínio, com a indicação de indícios de irregularidades nos títulos imobiliários sob a análise daquele órgão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito, para todos os fins, a Licença Prévia – LP- nº 2005D003, de 07 de janeiro de 2005, cuja validade vencer-se-ia em 07 de julho de 2005, tendo como órgão empreendedor o Condomínio Chapadão do Gurguéia, CNPJ 06.348.308/0001-09, com sede na Av. João Antonio Leitão, 3941, nesta cidade de Teresina-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Prof. DALTON MELO MACAMBIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

P. P. 14914